



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com Sede na Rua Sete de Setembro, 720, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, IRIO ONELIO DE ROSSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.543.773-0 e CPF nº 475.230.349-34, com domicílio especial na Rua Sete de Setembro, 720, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: da BR 158 (Portão) até a comunidade de Araçonga no assentamento Ireno Alves dos Santos, com extensão de 4.000,00m; Trecho 2: da BR 158 (estrada Damasceno) seguindo pela estrada de acesso à comunidade de Nova Santa Rosa, com extensão de 2.000,00m, totalizando 6.000,00 metros de extensão e 36.000,00m² de área". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo nº 11.927.382-07, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 043/2014, conforme solicitado e justificado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls.183) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 184).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro -- Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de outubro de 2017.

Parágrafo Segundo -- Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 02 de abril de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

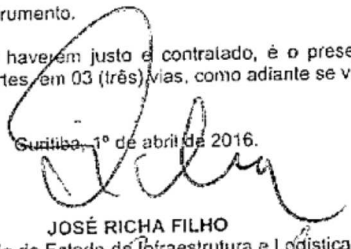
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 170/171.

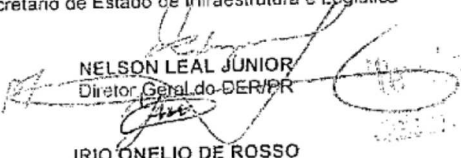
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

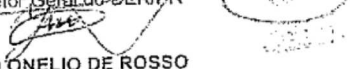
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 1º de abril de 2016.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR


IRIO ONELIO DE ROSSO
Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.980.701-8

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 050/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Coronel Domingos Soares

OBJETO: Fica denunciado o Convênio n.º 050/2013, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento de avença, conforme informado no Ofício n.º 118/GS do Prefeito do Município (fls. 184).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.

DATA: 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30974/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.381-1

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 051/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São João do Ivaí.

OBJETO: Fica denunciado o Convênio n.º 051/2013, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento de avença, conforme informado no Ofício n.º 57/DG do Prefeito do Município (fls. 189).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.

DATA: 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30969/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.334-0

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 061/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Japira.

OBJETO: Fica denunciado o Convênio n.º 061/2013, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento de avença, conforme informado no Ofício n.º 41/DG do Prefeito do Município (fls. 100).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.

DATA: 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30966/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.308-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 011/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Floresta.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio n.º 011/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de maio de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de outubro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

31043/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.014.755-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 019/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Diamante D'Oeste.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio n.º 019/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

31049/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.382-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 043/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

OBJETO: A retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio n.º 043/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de outubro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 02 de abril de 2018.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

31048/2016